



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 786 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003, AO CONTRATO Nº 085/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÓLEO DIESEL COMUM passa de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 09/12/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº 083/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº.

8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo nº. 083/2022, de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) para R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 13/12/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 15/12/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB, com link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas e execução de serviço não contínuo para estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com todos equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA, que sugeriu um valor total num montante de R\$ 62.852,81 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta e um centavos) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a título do objeto 01 - Prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do

Sul e R\$ 26.852,81 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta um centavos) a título do objeto 02 - Estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul - MS, 20 de dezembro de 2022.  
VANDERLEI DIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS  
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 002/2022 referente a Carta Convite nº. 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB, com link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas e execução de serviço não contínuo para estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com todos equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA, no valor total num montante de R\$ 62.852,81 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta e um centavos) sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais a título do objeto 01 - Prestação de serviços de comunicação multimídia em transferência de no mínimo 100 MB link dedicado FULL - IP externo fixo, fibra óptica pelo período de 24 horas ininterruptas para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul e R\$ 26.852,81 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta um centavos) a título do objeto 02 - Estruturação elétrica e instalação e manutenção de cabeamento estruturado da infraestrutura, com equipamentos em comodato, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul, MS, em 27 de dezembro de 2022.

**ATOS DO IPREFSUL**

**PORTARIA IPREFSUL Nº 001/2023.**

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. CREUSA MIRANDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL - MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 04 de Janeiro de 2023, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade para a Segurada Sra. **CREUSA MIRANDA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 405.508.851-53, no cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe C, Referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais), com fundamento no Art. 38, inciso "I", alínea "C", §10 c/c Art. 39 c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

**§ 1º** - O valor dos proventos será reajustado na mesma data e mesmo índice do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

**§ 2º** - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, 2º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 03 de Janeiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA  
DIRETORA PRESIDENTE